



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 115 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2020/2 – EAD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2020/2 – EAD, dos polos de Vila Velha, Vitória, Linhares, Aracruz, São Mateus, Colatina e Nova Venécia, para a realização da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	EAD – GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA		
MATRÍCULA	De 24/08/2020 a 28/08/2020		
LOCAL	1º opção - online	2º opção	3ª opção
	www.uvv.br Ambiente do candidato - via upload	Presencial na CRA (polo Sede) ou nos demais polos.	Via correios, conforme previsto no item 11.2.2 do edital 121/2019.
HORÁRIO	Integral	8hs às 20hs / Sextas-feiras 8hs as 19hs Demais polos: a consultar	

O envio dos documentos de matrícula deverá ser realizado 48h após efetuado o pagamento do boleto.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser enviados em formato digital no ambiente do candidato ou, em formato físico, em original, pessoalmente na CRA ou polo mais próximo, para serem digitalizados.

DOCUMENTOS DO ALUNO	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Se indicado outra pessoa)
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	1. Documento oficial de identidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	2. CPF
3. Documento oficial de identidade;	3. Comprovante de residência
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
8. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
9. Contrato de prestação de serviços educacionais.	

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar no polo mais próximo, apresentando o histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar os documentos.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

A CRA – Central de Relacionamento com Aluno (polo sede) está localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar).

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Brunno Cezar Lamberti Marques
Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
41872100210	ARTUR LIMA MAIOLI	Administração
41872099869	LUANA CRISTINA SABINO ANSELMO	Administração
42002099924	GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
41882100068	ADRIANE MOREIRA DA SILVA COMBS	Biomedicina
41882100202	ANA MARIA TRISTÃO DE SOUZA FAGUNDES	Biomedicina
41882100270	GIOVANNA DE SOUZA TEIXEIRA	Biomedicina
41882100223	THAMIRES DE MATOS LIMA CUNHA	Biomedicina
41882100340	THAMYRES COTTA ESILVA	Biomedicina
41882100172	YURI PESSANHA RIBEIRO GOMES CARNEIRO	Biomedicina
42012100194	RAMON ALVES RIGONI	Ciência de Dados
41892100252	ANA PAULA LEITE ZANI	Ciências Contábeis
41892100170	ANGELICA ANACLETO ALVES	Ciências Contábeis
41892100049	ANTONIO CEZARIO DA SILVA FILHO	Ciências Contábeis
41892100395	EDUARDA LIMA CALIMAN	Ciências Contábeis
41892098719	MARCELO DOS SANTOS DE JESUS	Ciências Contábeis
42022100320	CRISTIANE AGUIAR SILVA	Comércio Exterior
42022099980	FLORA MARIA MARA CORTAT MOULIN	Comércio Exterior
41912100291	MARINA SOARES LEITE	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
41932100173	ISABELLI ZUQUI DE SOUZA	Educação Física (B)
42032100273	KETLYN RUBERTI PIMENTEL	Estética e Cosmética
42032100233	KRIZIA DE LIMA PIRES	Estética e Cosmética
42032100216	MARINA CEBIN	Estética e Cosmética
42032100220	RENATA CAPELINI SOARES	Estética e Cosmética
42042100167	DEMOGENES FERRAZ LOPES	Gastronomia
42042100365	JANAINA CATELAN	Gastronomia
42052100025	MATHEUS VICENTE LEITE SILVA	Gestão de Negócios Digitais e E-commerce
42102100215	JASMYNI TANDARA SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	Logística
42102099956	LAUDIO MARÇAL DE SOUZA	Logística
42112100152	KAREN PECHINCHA DE CAMPOS	Marketing
41982100239	CAMILE HADDAD PESSANHA	Nutrição
41982100331	REBECA TELES THOMÉ	Nutrição
42122100162	ANA PAULA DE MELO CORREIA	Óptica e Optometria
42122100201	KETLEN XIMENES NASCIMENTO	Óptica e Optometria
41992100093	ANA PAULA DOS SANTOS FIGUEIREDO FONTES	Pedagogia
41992100166	DAIANY DELFINO DE SOUZA	Pedagogia
41992100370	GIOVANNA ROCHA SANTANA	Pedagogia
41992098693	MARA CRISTINA BALDO RAMOS	Pedagogia
42132100196	EZLAYNE LUDIMILA ESTEVAO ROCHA	Processos Gerenciais
42132100096	KATIUSCIA MERICO TETZLAFF	Processos Gerenciais